



PORTARIA Nº 4609, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede progressão à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, do QPL, a partir de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível III, grau C, para grupo I, nível III, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 413/24, a partir de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4609/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7880-F6E2-C7AC-0AA1



